

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE POÁ – COMTUR**

**PAUTA 72 – COMTUR**

**Poá, 09 de abril de 2026**

O COMTUR, atendendo a Lei nº. 4.414, de 17 de Abril de 2024 e o Regimento Interno, conforme artigo 22, parágrafo 2º: “As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas aos conselheiros pela Secretaria Executiva, bem como o envio da pauta.”, venho através deste convocá-los para a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo de Poá no **dia 16 de abril de 2026, quinta-feira, a partir das 8h30 no auditório da Secretaria de Turismo, sito a Rua Vital Brasil, 90, Centro, Poá-SP** ou com qualquer quórum trinta minutos após a hora marcada’, de forma presencial, atendendo a Lei acima citada.

A reunião terá início atendendo a ordem da pauta abaixo:

- 1) Posse dos conselheiros;

O prazo para tomar posse e assinar os documentos se encerrará no dia 23 de abril, às 9h00, quando será encerrada esta reunião com a lavratura da ata. Os documentos ficarão na Secretaria de Turismo neste período para assinatura. Não poderá tomar posse quem não enviar os documentos e preencher o formulário de qualificação de membros.

Atenciosamente.



---

**Vinícius Rodrigues Macedo**  
Presidente do COMTUR